



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 015
Responsável

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 04/2013

ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Pelo presente Contrato, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente **Marcus Aurélio Rocha de Lima**, vereador, portador da cédula de identidade, RG nº 39.707.739-7, CPF/MF nº 192.747.773-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.080.483/0001-70, estabelecida na Rua Santa Rita, 797, Centro, Itu, SP, neste ato representada por suas sócias proprietárias, **Angélica Camargo Brito**, brasileira, casada, RG. nº 26.449.375-8, CPF nº 251.572.018-85, e **Eliete Manoel Massa**, brasileira, casada, RG nº 11.614.125 e CPF nº 026.991.028-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, certo e ajustado o presente **ADITAMENTO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 04/2013**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato 04/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica mantido, pelos próximos 12 (doze) meses, o valor do contrato atualmente em vigor, de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. A Cláusula 2.6 do Instrumento Contratual nº 04/2013, referente à Relação dos Equipamentos e Quantitativos, passa a vigorar com a seguinte redação:

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E QUANTITATIVOS

EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	QTDE.
DESKTOP	- processador com tecnologia Core i3, 3,3 Ghz, 2mb de cache com	26



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itú
Fls. nº 016
Responsável

	775pinos; - Placa Mãe com socket 775 pinos, chip set g41 ddr3 1066/1333 mhz, com som, vídeo e rede (10/100 mbps) integrados; - 6 portas USB; 1 porta Serial; 1 Porta Paralela; 3 PCI-Exp; 4 portas SATA; - memória RAM de 4 Gb ddr3 1333; - HD 500gb sata2, 7200 Rpm; - gabinete com 04 baias atx e fonte 450 w, 110v na cor preta; - gravador de DVD Sata na cor preta.	
DESKTOP	- processador com tecnologia Dual Core, 2,6 Ghz 3mb de cache com 775pinos; - Placa Mãe com socket 775 pinos, chip set g41 ddr3 1066/1333 mhz, com som, vídeo e rede (10/100 mbps) integrados; - 6 portas USB; 1 porta Serial; 1 Porta Paralela; 3 PCI-Exp; 4 portas SATA; - memória RAM de 4 Gb ddr3 1333; - HD 500gb sata2, 7200 Rpm; - gabinete com 04 baias atx e fonte 450 w, 110v na cor preta; - gravador de DVD Sata na cor preta.	5
DESKTOP	- processador intel dual core 2140 1.6ghz - placa mãe gigabyte - memória 1024 DDR2 - HD 80 GB SATA - Gravador de DVD - gabinete 04 baias	9
DESKTOP	- Processador 3 ghz - Memória 4 GB DDR - HD 500GB - Gabinete 4 baias	2



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 017
Responsável

DESKTOP	- Gravador de DVD -Processador INTEL CORE I7-4790 3.6Hz 8MB LGA 1150 -Placa Mãe com controladora de disco SATA3, USB 3.0, PCI Express 3.0x16, rede gigabit - memória: 2 x 4GB 1600 MHz, dual-channel -placa de vídeo de 1 Gb, saídas DVI, memória DDR5 192 bits - disco rígido 1: SATA3 1TB 7200 rpm -disco rígido 2: SATA 3 2 TB 7200 rpm -drive óptico: gravador de DVD	4
SERVIDOR	- Processador 31 ghz; - Quantidade de Processador suportado: 1; - Memória Padrão: 4 GB; - Memória Máxima: 16 GB; - Slot de memória Total: 4; - Baías de discos: 4; - Disco rígido máximo: 8.000 GB; - Disco rígido Padrão: 2 de 250GB; - Interface de disco: SAS/SATA; - Controladora: SATA (Raid 0/1); - Mídia Óptica: DVD-RW; - Placa de Rede (10/100/1000 Mbps): Dual Gigabit integrada; - Porta USB: 8; - Slot PCI 1; - Slot PCI Express: 3	1
NOTEBOOK	HP ProBook 4520s	11
NOTEBOOK	Acer V3-571-6812	3
NOTEBOOK	Acer Aspire E1 V5WE2	1
ULTRABOOK	LG U460GBK32P1	1
TABLET	SAMSUNG GALAXY	1



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 018
Responsável

	10.1" 2014 EDITION SM-P6010	
IMPRESSORA A LASER	HP Laserjet p 1102w	3
IMPRESSORA A LASER	HP 1022	20
IMPRESSORA A LASER	HP P2015	2
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP OfficeJet J3680	2
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP OfficeJet pro 8600	2
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP Deskjet F4180	1
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP JetPro 8500plus	1
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP Deskjet Ink ADV 1516	2
IMPRESSORA JATO DE TINTA	HP Pro 8000DN	1
MONITOR	AOC E950SW	6
MONITOR	AOC LM522	25
MONITOR	LG FLATRON W1542S- PF	1
MONITOR	LG FLATRON E2041S- PN	1
MONITOR	LG FLATRON M228WA-BM	2
MONITOR	LG FLATRON W1642C- PF	1
MONITOR	Samsung 820A300B	2
MONITOR	LG 19.5 LED 20EN33SS	2
MONITOR	LED PHILIPS 23" 36V4LSB	3
ROTEADOR	TP Link TLWR 941	1
ROTEADOR	TP Link WR 740n	1
ROTEADOR	D-Link DIR-300	2
ROTEADOR	R502 04 portas	1
SWITCH	16 portas 10/100	2
MODEM	D-Link ADSL 550B	1
NOBREAKS	-	6

REDE DE COMPUTADORES

A REDE DE COMPUTADORES LOCALIZADA NA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES COMPREENDE APROXIMADAMENTE 38 PONTOS DE REDE, COM A EXISTÊNCIA DE 5 PONTOS DE REDE SEM FIO (WIRELESS).

A relação acima pode sofrer alterações a qualquer momento, sendo que a CONTRATADA será devidamente avisada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no contrato originário (04/2013).



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu
"Defendendo e garantindo a cidadania"

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

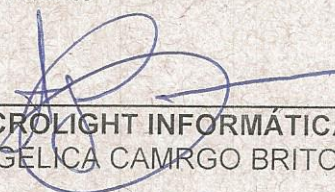
ESTADO DE SÃO PAULO

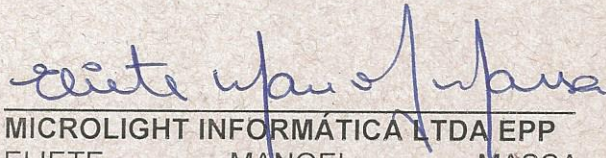
Câmara de Vereadores de Itu
Fls. nº 019
Responsável

E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

Itu, 13 de março de 2015

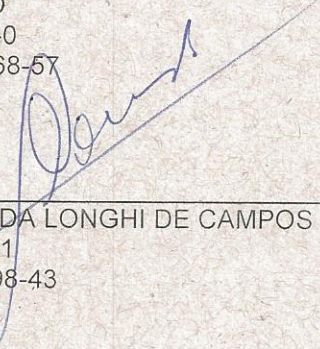

CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
MARCUS AURELIO ROCHA DE LIMA
Presidente


MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP
ANGELICA CAMARGO BRITO


MICROLIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP
ELIETE MANOEL MASSA

TESTEMUNHAS


RENATA VIANNA DE ANDRADE
LOURENSETTO
RG: 27.455.939-0
CPF: 251.495.368-57


LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
RG: 30.719.020-1
CPF: 260.988.998-43

